

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Numa audiência do Grupo Parlamentar do PCP com o Sindicato de Inspectores de Educação e do Ensino, realizada no passado dia 14 de maio, foi-nos transmitido que o concurso de ingresso para 24 inspetores da carreira especial de inspeção, aberto recentemente, não responde de forma efetiva à real carência destes trabalhadores.

De salientar que este concurso é aberto num quadro redução do número de trabalhadores de 304 em 2001 para 179 em 2017, e de envelhecimento dos atuais inspetores, em que a idade média é de 55 anos de idade.

Informaram ademais, que, no referido concurso, *“exige-se de modo totalmente inaceitável, apenas licenciatura aos candidatos, futuros inspetores da educação, num enquadramento em que somente os titulares dos graus de mestre ou doutor apresentam habilitação profissional para a docência”*.

Consideraram também *“que este procedimento concursal constitui um inadmissível retrocesso, ao desconsiderar o perfil de inspetor da educação (...)”* e informaram que interpuseram recurso junto do Senhor Ministro da Educação e Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior com vista à *“anulação do concurso”*.

Há muito que o Grupo parlamentar do PCP defende o reforço do número de inspetores na área da educação. No entanto constatamos que o concurso aberto pelo Governo para a contratação de inspetores é muito limitado, e que não dá a resposta necessária aos problemas enfrentados, o que terá implicações graves na qualidade do trabalho destes profissionais e poderá colocar em causa a qualidade da educação.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Atendendo às especificidades e exigências da carreira de inspetor, por que razão isso não foi tido em conta nos requisitos no procedimento concursal? Está o Governo disponível para ter em conta o ser docente ou ter experiência em auditorias administrativas, contabilísticas e

- financeiras como requisito especial para acesso à carreira em causa?
2. Como justifica o governo o facto de o concurso prever a contratação de apenas 24 inspetores da educação e do ensino, no contexto de carência já descrito?
 3. Pondera o Governo abrir novo procedimento concursal para contratar os inspetores efetivamente necessários?

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2019

Deputado(a)s

ÂNGELA MOREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)